



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à **Secretaria Municipal de Educação**, a solicitação para a “**disponibilização de monitores em todos os ônibus do transporte escolar municipal.**”

JUSTIFICATIVA:

O transporte escolar é utilizado diariamente por centenas de crianças e adolescentes de diferentes faixas etárias. A ausência de monitores dentro dos veículos gera preocupações quanto à **segurança, disciplina e bem-estar dos estudantes** durante os trajetos. Em muitos casos, o motorista é obrigado a dividir sua atenção entre a condução do veículo e a supervisão dos alunos, o que compromete tanto a segurança do trânsito quanto o cuidado com as crianças.

A presença de monitores é fundamental para garantir que os estudantes **embarquem e desembarquem de forma organizada e segura**, especialmente os mais novos. Além disso, esses profissionais auxiliam no controle do comportamento durante o trajeto, prestam suporte em casos de emergência e servem como ponto de referência e apoio para os alunos.

Trata-se de uma medida que promove **tranquilidade às famílias, maior eficiência no transporte escolar e valorização da rede de ensino municipal**. Além de contribuir para a segurança, os monitores fortalecem o vínculo entre comunidade escolar e poder público, reforçando o compromisso com a educação de qualidade.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2025.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)